



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**  
**(Do Sr. Jorge Solla)**

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, com a participação das entidades representativas dos servidores públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública dessa Comissão com os convidados a seguir, a fim de trazerem posicionamento e anotações acerca da PEC nº 06/2019, sob o ponto de vista das entidades representativas dos servidores públicos, em especial aqueles responsáveis diretos e indiretos pelas finanças da União e pela Previdência Pública.

- Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip);

- Presidente do UNAFISCO;

- Presidente do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil;

- Presidente do Sindireceita – Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil;

- Presidente do SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;



**Câmara dos Deputados**  
**Comissão Especial destinada a proferir parecer à**  
**Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019**

- Presidente do SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central;
- Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA – AFIPEA e
- Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social – ANMP;

### **JUSTIFICATIVA**

Neste momento em que iniciaremos as discussões acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 2019, na qual o Poder Executivo propõe uma reforma do sistema previdenciário brasileiro, é importante que possamos ouvir os diversos setores da sociedade civil, a fim de colhermos opiniões e sugestões.

Esta presente proposta tem o objetivo de ouvir trabalhadores que são servidores públicos da União, em especial aqueles responsáveis diretos e indiretos pelas finanças da União e pela Previdência Pública, portanto parte importante do debate, pois possuem lugar de fala qualificado para fazer sugestões à proposta.

Desta forma, as manifestações de apoio e contradita, garantirão a esse colegiado a construção do melhor texto, de forma a preservar a sustentabilidade da previdência social pública brasileira, sem retirar direitos e mitigar as necessidades dos trabalhadores para garantir a sua subsistência na inatividade.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2019

**Deputado JORGE SOLLA**  
**PT/BA**